



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 02 de junho de 2022

Publicação: 03 de junho de 2022

Nº 474

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 937/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear JARDEL CAMELO TRAJANO, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 1º de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/06/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367208** e o código CRC **385BBEE7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 965/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7057 de 22/12/2021, pg. 03-05), evento 0324842;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos dias abaixo relacionados:

- **16 de Junho de 2022** - Feriado de *Corpus Christi*;
- **17 de Junho de 2022** - Ponto facultativo referente ao feriado do dia 16/06/22;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/06/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367494** e o código CRC **F138CC52**.

000022/2022

0367494v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 969/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7057 de 22/12/2021, pg. 03-05), evento 0324842;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Boa Vista/RR, no dia **29 de Junho de 2022**, em alusão ao Feriado do *Dia de São Pedro*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/06/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367539** e o código CRC **D1191B6E**.

000022/2022

0367539v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 967/2022/DG-CG/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o Processo N°000181/2022.

RESOLVE:

Instituir Comissão de vistoria de imóvel, referente a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Coronel Pinto, nº 48, bairro centro, Boa Vista - RR, para atender a acomodação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, designando para sua composição os Servidores Públicos abaixo relacionados:

- JOSIEL DA SILVA SOUZA - MATRÍCULA: 040004481;
- MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA - MATRÍCULA: 11250717;
- MARCIO FRANK SILVA GOMES - MATRÍCULA: 270011018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367534** e o código CRC **CAD763CA**.

000022/2022

0367534v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 971/2022/DG-CG/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o Processo Nº 000393/2022.

RESOLVE:

Instituir Comissão de vistoria de imóvel, referente a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Av. Ville Roy, nº 4308, Aparecida, Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, designando para sua composição os Servidores Públicos abaixo relacionados:

- JOSIEL DA SILVA SOUZA - MATRÍCULA: 040004481;
- DANIELLE YUMI MIZUNO - MATRÍCULA: 347030322;
- MARCIO FRANK SILVA GOMES - MATRÍCULA: 270011018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367647** e o código CRC **14192975**.

000022/2022

0367647v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 973/2022/DG-CG/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o Processo N° 000159/2022.

RESOLVE:

Instituir Comissão de vistoria de imóvel, referente a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, 1415, Caranã, Boa Vista - RR, para acomodação do Estacionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, designando para sua composição os Servidores Públicos abaixo relacionados:

- JOSIEL DA SILVA SOUZA - MATRÍCULA: 040004481;
- VINICIUS DE MELO DINIZ - MATRÍCULA: 07200417;
- MARCIO FRANK SILVA GOMES - MATRÍCULA: 270011018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367679** e o código CRC **9F60D093**.

000022/2022

0367679v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 972/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000393/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar contratação oriunda do Contrato 25 (0367634), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa VIEIRA PRADO LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ: 06.078.358/0001-13, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Av. Ville Roy, nº 4308, Aparecida, CEP 69.306.405 - Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

II - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Maria Socorro Lidiane Chaves Silva**, Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Matrícula: 33050218.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367678** e o código CRC **2E203F12**.

000022/2022

0367678v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 974/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000159/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar contratação oriunda do Contrato 22 (0366058), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.801.147/0001-31, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, 1415, Caranã, Boa Vista - RR, para acomodação do Estacionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR;

II - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Maria Socorro Lidiane Chaves Silva**, Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Matrícula: 33050218.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367683** e o código CRC **6F0ABD47**.

000022/2022

0367683v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO Nº. 000181/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 024/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.550.093/0001-16, oriundo do Processo nº 000181/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Coronel Pinto, nº 48, Bairro: Centro, CEP - 69301-150 - Boa Vista - RR, para atender a acomodação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme as especificações do Projeto Básico 22/2022.

VALOR: O valor do Contrato anual é de **R\$ 426.000,00** (quatrocentos e vinte e seis mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

ASSINATURA: 01/06/2022.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS - Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor(a) **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 01/06/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367667** e o código CRC **C98A03DC**.

000181/2022

0367667v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO Nº. 000393/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 025/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **VIEIRA PRADO LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.358/0001-13, oriundo do Processo nº 000393/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Av. Ville Roy, nº 4308, Aparecida, CEP 69.306.405 - Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

VALOR: O valor do Contrato anual é de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

ASSINATURA: 01.06.2022

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor(a) **CARLOS EDUARDO ALEIXO PRADO** – representante da

CONTRATADA.

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 01/06/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367668** e o código CRC **388FD2E3**.

000393/2022

0367668v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO Nº. 000159/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 022/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **PARALELLA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.801.147/0001-31, oriundo do Processo nº 000159/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, 1415, Caranã, Boa Vista - RR, para acomodação do Estacionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, conforme as especificações do Projeto Básico 21/2022.

VALOR: O valor do Contrato anual é de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

ASSINATURA: 01/06/2022.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da LOCATÁRIO e o(a) senhor(a) **RAIMUNDO ALVES NETO** – representante do LOCADOR.

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 01/06/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367669** e o código CRC **9623D5F2**.

000159/2022

0367669v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0393/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 121/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0366943, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **VIEIRA PRADO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **06.078.358/0001-13**, no valor global de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais), cujo objeto é *a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações do Projeto Básico, localizado na Av. Ville Roy, nº 4308, Aparecida - Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR. A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta após análise e manifestação favorável do Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa nº 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/06/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367367** e o código CRC **7F27B7B2**.

000393/2022

0367367v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 0393/2022

Ratifico e homologo com respaldo no **art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 121/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0366943, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **VIEIRA PRADO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **06.078.358/0001-13**, no valor total de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais), cujo objeto é a *locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações do Projeto Básico, localizado na Av. Ville Roy, nº 4308, Aparecida - Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.*

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/06/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367379** e o código CRC **03FB2754**.

000393/2022

0367379v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 4/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01529/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 120/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0366932, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **K B F EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **43.348.934/0001-21**, no valor total de **R\$ 68.944,00** (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais), cujo objeto *é contratação de empresa especializada na realização de eventos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima (capital e interior). A Comissão, entretanto, ressalva que, antes da assinatura do contrato encartar requerimento empresarial, todas alterações ou consolidação da empresa. As certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável do Jurídico e Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 02/06/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 02/06/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 02/06/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367693** e o código CRC **73C8FBFC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1529/2022

Ratifico e homologo com respaldo no **art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 120/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0366932, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **K B F EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **43.348.934/0001-21**, no valor total de **R\$ 68.944,00** (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada na realização de eventos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima (capital e interior).

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 02/06/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367695** e o código CRC **967B33BA**.